

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5731/2023

Institui a Semana Municipal de Conscientização Contra a Obesidade Infantil.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de Conscientização contra a Obesidade Infantil, a ser realizado anualmente, na semana que incluir o dia 03 de junho, em que é celebrado o Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil, com o objetivo de dar visibilidade ao tema e informar a população sobre os cuidados necessários para combater a doença, ainda na infância.

Parágrafo único. O poder público poderá executar ações em conjunto com instituições acadêmicas e organizações da sociedade civil, a fim de efetivar o disposto no caput deste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 174 da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 07 de março de 2023.

JOSÉ MARIA DE LACERDA
Presidente